

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 902 DE 12 DE Novembro de 2014

Processo Administrativo nº 002/2014.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 141, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 129, todos da mesma Lei, e tendo em vista o que consta do processo nº 002/2014, RESOLVE:

ADVERTIR ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES, ANTÔNIO PAULO SILVA ROCHA, CAMILA NUNES SILVA COSTA E LUCIANO MENDES BATISTA, por terem faltado **ao dever de observar normas legais e regulamentares do procedimento licitatório, publicando por apenas 08 (oito) dias o edital de Tomada de Preços dos Processos Administrativos 104A, 105A e 106A, quando na realidade deveriam ser 15 (quinze) dias, conforme o Artigo 21§2º, III, da Lei 8.666/93.**

Devendo o fato se tornar isolado, não voltando a acontecer, para tal devendo ser observado o regramento jurídico pátrio e atenção e revisão de todos os atos praticados por esta Comissão.

Publique-se.

HÉLIO FORTUNATO

PREFEITO MUNICIPAL